

as demais áreas de expansão de cultivo de cana-de-açúcar da área de ampliação, deverá ser apresentada, para a emissão da LI, a manifestação do IPHAN.

• Intervenções em Remanescentes de Vegetação Nativa e em Áreas de Preservação Permanente (APPs)

Segundo o EIA, não haverá necessidade de conversão de áreas naturais ou supressão de vegetação nativa dos fragmentos florestais e de árvores isoladas nas áreas de expansão do plantio; mas caso seja necessária a supressão, deverá ser solicitada autorização à Agência

Ambiental. No entanto, a alteração no uso do solo poderá acarretar alteração na permeabilidade da matriz, alterando o fluxo gênico, com impactos negativos à fauna e flora da região. Considerando tais impactos, o empreendedor deverá apresentar para a solicitação da LI os seguintes Programas: Recuperação Florestal; Implantação de Corredores Ecológicos; de Monitoramento da Vegetação Nativa Remanescente; e Apoio à Regularização Ambiental de Reserva Legal.

- Impactos sobre Unidades de Conservação

Parte da potencial área agrícola da Açúcar Guarani está dentro da zona de amortecimento da Estação Ecológica do Noroeste Paulista. O gestor da citada UC manifestou que não foram identificadas interferências diretas do empreendimento sobre referida unidade, embora a crescente conversão do uso do solo da região influencie o meio físico e a biota. O EIA indica que os impactos nessas áreas serão mitigados e compensados com os Programas já realizados pela empresa, tais como: recuperação de Áreas de Preservação Permanente, controle de tráfego, gestão ambiental, conservação de fauna etc.

- Impactos sobre Comunidades Faunísticas

A substituição das pastagens por lavoura de cana-de-açúcar alterará os habitats das comunidades faunísticas, e a operação da usina poderá acarretar o afugentamento da fauna devido ao aumento do número de veículos, de pessoas e de ruído, além do atropelamento da fauna terrestre e contaminação da fauna aquática devido ao carreamento de vinhaça e agrotóxicos aos corpos d’água. Esses impactos poderão ser mitigados com a implementação dos programas anteriormente previstos para recuperação da vegetação nativa regional (recuperação de APPs, corredores ecológicos, reservas legais, etc.). Além disso, foi solicitado Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores Rurais e Motoristas, e um Programa de Monitoramento Sazonal da Fauna.

- Impactos sobre a Disponibilidade Hídrica

A demanda hídrica outorgada ao empreendimento, durante o período de safra (após ampliação), é de 568,7 m³/h, por meio de uma captação superficial e de 5 poços profundos. De acordo com as informações do EIA, o consumo específico de água no processo será mantido em 0,47 m³/t cana, em vista de um melhor aproveitamento da água. No entanto, para obtenção da LI deverá ser apresentado um Programa de Conservação dos Recursos Hídricos, que contemple medidas efetivas de otimização e racionalização do uso da água, além do monitoramento das águas superficiais.

• Alteração da Qualidade do Ar Decorrente da Queima do Bagaço na Caldeira

As emissões das caldeiras repotencializadas, conforme as especificações apresentadas pelo EIA, atendem ao estabelecido pela Resolução CONAMA nº 382. Os valores máximos de concentração ambiental para MP e NOx diário e anual apresentados no Estudo de Dispersão Atmosférica para a situação futura, considerando apenas a contribuição do empreendimento em questão, não ultrapassam os padrões de qualidade do ar estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 03/90. Para a LI deverão ser apresentados procedimentos corretivos para situações em que se verifique a inobservância de atendimento aos valores de emissão

assumidos no estudo de dispersão atmosférica e ser apresentados procedimentos de rotina que garantam a eficiência de combustão de todas as caldeiras.

• Desencadeamento de Processos Erosivos Devido ao Cultivo de Cana-de-Açúcar

Para prevenir e mitigar a ocorrência de processos erosivos nas áreas agrícolas o EIA propõe: construção nas áreas agrícolas de terraços; plantio em contorno; construção de sistemas de drenagem; preparo reduzido dos solos; subsolagem visando o rompimento da camada de solo compactada; adoção de práticas conservacionistas no trato e manuseio do solo das áreas de cultivo da cana de açúcar. Para a LI deverá ser apresentado Plano de Conservação do Solo e Monitoramento de Processos Erosivos para todas as áreas agrícolas.

- Geração de Resíduos Sólidos

A Usina propõe manuseio adequado dos resíduos sólidos industriais. Os resíduos de origem industrial, como torta de filtro, cinzas da caldeira e fuligem passarão pelo processo de compostagem e somente poderão ser incorporados ao solo após a aprovação da Agência Ambiental da CETESB. Para a LI deverá ser apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA 307/02.

- Geração de Efluentes Líquidos

Para o tratamento dos efluentes sanitários, a Açúcar Guarani possui 1 ETE que comportará a demanda futura. Quanto ao efluente industrial, o efluente com óleo e graxa é tratado por Separador de Água e Óleo, enquanto os demais efluentes industriais são armazenados em um tanque impermeabilizado para posterior aplicação na lavoura com a vinhaça. Para a LI deverão ser apresentados projetos dos sistemas de drenagem, tratamento, monitoramento e destinação final de efluentes líquidos provenientes de setores do parque industrial.

• Risco de Contaminação do Solo e dos Recursos Hídricos Decorrente da Aplicação da Vinhaça na Lavoura de Cana-de-Açúcar

A Açúcar Guarani produzirá a mesma quantidade de vinhaça após a ampliação, mantendo-se 1.265.455 m³/safra e que serão aplicados na lavoura. Faz-se a aplicação da vinhaça por meio de aspersores acoplados a tubulação móvel ou a caminhões-tanque. Para LI deverá ser apresentado um Plano de Aplicação da Vinhaça, que contemple áreas potenciais para disposição da vinhaça e os demais requisitos técnicos indicados na Norma Técnica CETESB P4.231/2006 e Resolução SMA 88/2008, incluindo o monitoramento das águas subterrâneas.

• Risco de Contaminação do Solo e dos Recursos Hídricos Decorrentes da Utilização de Agrotóxicos

Como medida mitigadora à utilização do agrotóxico, o estudo propõe que haverá sempre profissional habilitado; respeito às condições climáticas ideais para aplicação; priorização de controle biológico no combate às pragas; adoção de dosagens mínimas de agrotóxicos e herbicidas.

4. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Além dos programas ambientais solicitados nas exigências, o EIA propõe: Programa de Conservação do Solo; Programa de Gestão Ambiental da Obra; Programa de Tráfego; Programa de Mobilização e Desmobilização de Mão de Obra; Programa de Conservação dos Recursos Hídricos; Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e do Solo; Programa de Prospecções Arqueológicas Intensivas; Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre;

Programa de Conservação da Fauna; Plano Integrado de Recuperação de APPs e Implantação de Corredores Ecológicos; Planos de Comunicação e Participação Social.

5. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A proposta apresentada no programa de compensação ambiental do EIA é que o recurso referente à compensação ambiental seja aplicado na Estação Experimental de São José do Rio Preto. Essa proposta será analisada pela Câmara de Compensação Ambiental da SMA.

Para emissão da Licença de Instalação, deverá ser firmado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA,

que estabelecerá os critérios para a aplicação da verba compensatória.

6. CONCLUSÃO

Em função do exposto, a equipe do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental entende que o empreendimento é ambientalmente viável, desde que sejam atendidas as medidas propostas no EIA e as exigências do Parecer Técnico 57627/10/TA. Nestes termos, submete ao CONSEMA a apreciação e deliberação sobre a viabilidade ambiental da ampliação industrial e agrícola da Açúcar Guarani S/A, no município de Olímpia.

Súmula do Parecer Técnico 59341/10/TA

PROCESSO: 1097/2009

INTERESSADO: Usina Noroeste Paulista Ltda.

EMPREENDIMENTO: Ampliação dos setores industrial e agrícola

MUNICÍPIO: Meridiano

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da súmula do Parecer Técnico 59341/10/TA elaborado pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, para subsidiar o licenciamento ambiental prévio da ampliação dos setores industrial e agrícola para aumento da produção de etanol e geração de energia elétrica, e para produção de açúcar, sob responsabilidade da Usina Noroeste Paulista Ltda.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Usina Noroeste Paulista, segundo o Zoneamento Agroambiental para o Setor Sucroalcooleiro

do Estado de São Paulo, apresenta o parque industrial em área classificada como Adequado com Restrição Ambiental e as futuras áreas agrícolas em áreas classificadas como Adequadas com Limitações Ambientais e Adequadas com Restrições Ambientais. O projeto de ampliação prevê a produção de 483.530,68 t/safra de açúcar e a produção de etanol de 84.848 para 125.177 m³/safra. Para tanto deverá ocorrer ampliação na capacidade de moagem de 900.000 para 5.000.000 t/safra (safra 2014), e da capacidade de geração de energia de 30 MW para 90 MW, sendo prevista a comercialização de 33 MW.

O abastecimento de água será realizado por meio da captação de 612 m³/h de água do rio São José dos Dourados e de 2 poços profundos do aquífero Guarani e 1 poço do aquífero Adamantina/Serra Geral. A vinhaça gerada no processo produtivo será aplicada nos canaviais, passando para um volume de 1.752.478 m³/safra.

Embora ainda em implantação, a usina possui licenciados 26.869,34 ha para o plantio da cana-de-açúcar. Para atender a demanda futura da unidade industrial, estima-se uma área total de 62.982,71 ha distribuídos nos municípios de Álvares Florence, Estrela d’Oeste, Fernandópolis, Floreal, Jales, Macedônia, Magda, Meridiano, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, São João da Iracema, São João das Duas Pontes, Valentim Gentil e Votuporanga. Após a ampliação, a Usina terá em seu quadro 314 funcionários para a área industrial e administrativa na safra e 212 funcionários na entressafra, e 1227 trabalhadores para a área rural durante o período de safra e 951 funcionários na entressafra.

3. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A avaliação dos principais impactos foi realizada considerando a Resolução SMA 88/2008 que define as diretrizes técnicas para o licenciamento de empreendimentos do setor sucroalcooleiro no Estado de São Paulo.

- Atendimento aos Aspectos Legais

As Prefeituras Municipais na AID apresentaram as manifestações em atendimento ao definido nos artigos 5º e 10 da Resolução CONAMA 237/97, onde declaram que o empreendimento não contraria as legislações de uso e ocupação do solo dos municípios e submetem o licenciamento ambiental ao órgão estadual. No entanto, as Prefeituras de Floreal, Jales, Parisi e Votuporanga informaram que possuem leis específicas que limitam áreas de expansão de plantio de cana. Para tanto, na emissão da LI deverão ser apresentadas aprovações das Prefeituras de Floreal e Jales quanto ao projeto de plantio, e durante a operação, deverá ser demonstrado o atendimento às legislações que regulamentam o plantio de cana em Votuporanga e Parisi. Foram apresentadas as outorgas de captação superficial e subterrâneas conforme regulamenta a Resolução Conjunta SMA/SERHS nº. 01/05. Para a LO deverá ser apresentada a autorização da ANEEL para o aumento da produção de energia elétrica e sua comercialização.

- Expectativa da População Quanto à Ampliação do Empreendimento

De acordo com a pesquisa de percepção apresentada no estudo, o empreendimento pode gerar expectativas na população quanto à geração de empregos, além de preocupações quanto à poluição. Para a solicitação da emissão da LI, deverá ser apresentado um Programa de Comunicação e Participação Social para dirimir dúvidas da sociedade, e antes da emissão da LO, deverá ser apresentado o relatório de conclusão do Programa e as ações que serão desenvolvidas durante a operação do empreendimento.

• Impactos Gerados nos Canteiros de Obra e Frente de Trabalho

A ampliação prevê basicamente a instalação de novos equipamentos, não havendo necessidade de movimentação de terra, visto que a terraplenagem já foi executada. Para a solicitação da emissão da LI, deverá ser apresentado um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e um Programa Ambiental de Controle de Obras, e para a emissão da LO, o interessado deverá comprovar a recuperação das áreas afetadas pela obra, a instalação de adequado sistema de drenagem de águas pluviais e a revegetação de áreas com solo exposto e revestimento das vias internas do parque industrial.

• Geração de Empregos e Impactos sobre a Infraestrutura Municipal

A Usina deverá priorizar a contratação de mão-de-obra na própria região para evitar sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura dos municípios. Para evitar dispensa de trabalhadores na entressafra, o EIA sugere a utilização de parte da mão-de-obra em outras atividades da Usina. Assim, para a LI deverá ser apresentado um Plano de Capacitação da Mão-de-Obra, que contemple programas para a fixação da mão-de-obra sazonal e mobilização de mão-de-obra local. Ainda, devido ao impacto sobre as infraestruturas municipais, deverá ser apresentado para a LI o Programa de Reforço da Infraestrutura Municipal. Para a LO, deverão ser comprovadas as realizações dos referidos programas.

- Aumento do Tráfego de Veículos

O escoamento dos produtos ocorrerá nas estradas da região. A estimativa após a ampliação é de 514 viagens/dia no período de safra. O transporte será realizado principalmente em trechos das rodovias SP-310 e SP-320 e estradas vicinais da região. Para a LI deverá ser apresentada proposta de parceria ou convênio entre a Usina e as prefeituras municipais para apoio à manutenção do sistema viário e Programa de Controle de Tráfego que deverá contemplar registros de acidentes e atropelamentos de pessoas e fauna, com respectivos locais de ocorrência, dentre outros aspectos.

- Alterações no Uso e Ocupação do Solo

A ampliação da usina deverá promover alteração do uso do solo regional com a conversão da pastagem de gado e de culturas anuais (algodão, amendoim abacaxi, banana e mandioca) para a monocultura da cana. Essa alteração poderá acarretar impactos sobre a condição de vida dos eventuais trabalhadores que sobrevivem da atual produção agropecuária atual e sua cadeia produtiva na região. Para tanto, o empreendedor deverá apresentar por ocasião da solicitação da LI, um Programa de Treinamento e Capacitação de Mão-de-Obra para esses trabalhadores visando a participação dos mesmos nas atividades da Usina. Também deverá ser apresentado Programa de Monitoramento Integrado de Uso e Ocupação do Solo e um Programa de Fortalecimento da Diversificação Agrícola e da Agricultura Familiar.

- Interferências no Patrimônio Arqueológico

O IPHAN, com base no diagnóstico apresentado onde aponta para a ausência de vestígios arqueológicos, é favorável à emissão da LP, mas para a LI deverá ser apresentado projeto de levantamento prospectivo, avaliação do Patrimônio Arqueológico e ação de Educação Patrimonial, no âmbito do Programa de Gestão do Patrimônio Cultural Arqueológico.

• Intervenções em Remanescentes de Vegetação Nativa e em Áreas de Preservação Permanente (APPs)

Segundo o EIA, não haverá necessidade de supressão de vegetação nativa dos fragmentos florestais, somente eventuais cortes de árvores isoladas nas áreas de expansão do plantio, cuja solicitação deverá ser feita à Agência Ambiental. No entanto, a alteração no uso do solo poderá acarretar alteração na permeabilidade da matriz, alterando o fluxo gênico, com impactos negativos à fauna e flora da região. Considerando tais impactos, e degradação das matas ciliares no entorno de nascentes e corpos d’água verificadas na região, além de que a maior parte das áreas agrícolas se localiza em Áreas Adequadas com Restrições Ambientais, foi solicitado ao empreendedor a apresentação dos seguintes Programas: Recuperação Florestal; Implantação de Corredores Ecológicos; de Monitoramento da Vegetação Nativa

Remanescente; e Apoio à Regularização Ambiental de Reserva Legal.

- Impactos sobre Unidades de Conservação

Nenhuma UC deverá ser afetada pelo processo de ampliação agrícola e industrial do empreendimento.

- Impactos sobre Comunidades Faunísticas

A substituição das pastagens por lavoura de cana-de-açúcar alterará os habitats das comunidades faunísticas, e a operação da usina poderá acarretar o atropelamento da fauna terrestre e contaminação da fauna aquática devido ao carreamento de vinhaça e agrotóxicos aos corpos d’água. Esses impactos poderão ser mitigados com a implementação dos programas anteriormente previstos para recuperação da vegetação nativa regional (recuperação de APPs, corredores ecológicos, reservas legais, etc.). Além disso, foi solicitada a implementação de Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores Rurais e Motoristas, e um Programa de Monitoramento Sazonal da Fauna.

- Impactos sobre a Disponibilidade Hídrica

A demanda hídrica outorgada ao empreendimento, durante o período de safra (após ampliação), é de 988 m³/h, por meio de uma captação superficial e de 2 poços profundos. De acordo com as informações do EIA, o consumo específico de água no processo será mantido em 0,70 m³/t cana, em vista de um melhor aproveitamento da água. No entanto, para obtenção da LI deverá ser apresentado um Programa de Conservação dos Recursos Hídricos, que contemple medidas eficientes de otimização e racionalização do uso da água e o monitoramento das águas superficiais.

• Alteração da Qualidade do Ar Decorrente da Queima do Bagaço na Caldeira
As emissões da nova caldeira encontram-se dentro das especificações estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 382/2006. Os valores máximos de concentração ambiental para MP diário e anual e NOx horário e anual apresentados no Estudo de Dispersão Atmosférica para a situação inicial e futura, considerando apenas a contribuição do empreendimento em questão, não ultrapassam os padrões de qualidade do ar estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 03/90. Para a emissão da LO deverá ser realizada amostragem comprobatória em chaminé com acompanhamento da CETESB para as caldeiras cujos resultados deverão atender aos valores propostos no referido Estudo.

• Desencadeamento de Processos Erosivos Devido ao Cultivo de Cana-de-Açúcar
Para prevenir e mitigar a ocorrência de processos erosivos nas áreas agrícolas o EIA propõe: construção nas áreas agrícolas de terraços; plantio em contorno; construção de sistemas de drenagem; preparo reduzido dos solos; rotação de culturas; adubação verde e manutenção das sobras da palha da cana sobre o solo. Para a LI deverá ser apresentado Plano de Conservação do Solo e Monitoramento de Processos Erosivos para todas as áreas agrícolas.

- Geração de Resíduos Sólidos

A Usina propõe manuseio adequado dos resíduos sólidos industriais. Os resíduos de origem industrial, como torta de filtro, cinzas da caldeira e fuligem passarão pelo processo de compostagem e somente poderão ser incorporados ao solo após a aprovação da Agência Ambiental da CETESB. Para a LI deverá ser apresentado Plano de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA 307/02.

- Geração de Efluentes Líquidos

Para o tratamento dos efluentes sanitários, a Usina possui 1 ETE compacta que comportará a demanda futura. Quanto ao efluente industrial, após o tratamento, a água será reutilizada para

limpeza de pisos, pátios e jardinagem. Embora não cite a mistura do efluente tratado com a vinhaça, sua realização dependerá da aprovação da CETESB.

• Risco de Contaminação do Solo e dos Recursos Hídricos Decorrente da Aplicação da Vinhaça na Lavoura de Cana-de-Açúcar

Após a ampliação, a Usina deverá gerar em torno de 1.752.478 m³ de vinhaça por safra, procurando manter a mesma taxa de aplicação de 321,05 m³/ha. Segundo mostra o EIA, constata-se que será feita aplicação de vinhaça em propriedades localizadas em áreas Adequadas com Restrições Ambientais com alta vulnerabilidade do aquífero. Assim, para a emissão da LI deverá ser apresentado um Plano de Aplicação da Vinhaça, que contemple áreas potenciais para disposição da vinhaça e os demais requisitos técnicos indicados na Norma Técnica CETESB P4.231/2006 e Resolução SMA 88/2008, incluindo o monitoramento das águas subterrâneas.

• Risco de Contaminação do Solo e dos Recursos Hídricos Decorrentes da Utilização de Agrotóxicos

Como medida mitigadora à utilização do agrotóxico, o estudo propõe que haverá sempre profissional habilitado; respeito às condições climáticas ideais para aplicação, treinamento e reciclagem dos colaboradores; utilização de defensivos agrícolas de baixa classe toxicológica; armazenamento de embalagens cheias e devolução das vazias de forma adequada.

4. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Além dos programas ambientais solicitados nas exigências, o EIA propõe: Programa de Conservação do Solo, Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPs, Programa de Monitoramento Ecológico, Programa de Gestão Ambiental, Programa de Tráfego, Programa de Mobilização e Desmobilização da Mão-de-Obra, Programa de Capacitação dos Colaboradores, Projeto Crescer, Programa de Conservação dos Recursos

Hídricos, Programa Ambiental de Controle das Obras, Programa de Comunicação e Participação Social, Programa de Monitoramento das Águas Superficiais, Programa de

Monitoramento das Emissões Atmosféricas e Programa de Monitoramento do Solo.

5. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A proposta apresentada no programa de compensação ambiental do EIA é que o recurso referente à compensação ambiental seja aplicado na Estação Ecológica Noroeste Paulista nos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol, na Estação Ecológica Paulo de Faria no município de Paulo de Faria e na Reserva Biológica de Pindorama no município de Pindorama. Essa proposta será analisada pela Câmara de Compensação Ambiental da SMA.Para emissão

da Licença de Instalação, deverá ser firmado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, que estabelecerá os critérios para a aplicação da verba compensatória.

6. CONCLUSÃO

Em função do exposto, a equipe do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental entende que o empreendimento é ambientalmente viável, desde que sejam atendidas as medidas propostas no EIA e as exigências do Parecer Técnico 59341/10/TA. Nestes termos, submete ao CONSEMA a apreciação e deliberação sobre a viabilidade ambiental da ampliação industrial e agrícola da Usina Noroeste Paulista Ltda., no município de Meridiano.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Parceria

Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Parque Zoológico de São Paulo e as empresas Banco Itaucard S.A., Itaú Unibanco S.A., Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, FAI ? Financeira Americanas Itaú S.A Crédito, Financiamento e Investimento e Ingresso com Desconto Ltda (ICD). Assinatura: 10/05/2010. Objeto: Parceria comercial entre as Partes visando o fornecimento de Ingressos pelo Zoológico ao ICD para que este realize a comercialização dos Ingressos, com Descontos, aos Clientes que utilizarem seus Cartões como meio de pagamento. Vigência: 10/05/2010 a 09/05/2011.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 8/7/2010
No Proc. PGE-18487-289340/2007 - Assunto: Reajuste de locação - Acolho a manifestação da Diretora do Departamento de Administração, que declarou a compatibilidade do valor locatício do imóvel aos praticados no mercado.

Para fins do disposto no inciso II do artigo 5º da Deliberação CPI-8, de 4 de dezembro de 2009, aprovo o reajuste da locação do imóvel localizado no 14º e 15º andares do edifício situado à Rua Pamplona, 227 – Bela Vista – Capital, na conformidade do demonstrativo de fls. 457 dos autos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditamento
Processo: GDCC-16831-278363/2008
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contrato: 007/2008
Alteração: Nº 2
Parecer Jurídico: GPG/CONS. Nº 053/2010
Contratado: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 14/07/2010 a 13/07/2011.
Data da Assinatura: 30/06/2010

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado a abertura de 10 (dez) vagas para o VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais em Salvador – Bahia no período de 18 a 20 de agosto de 2010.
08:30 - 09:30: CREDENCIAMENTO
09:30 - 12:00: CONFERÊNCIAS DE ABERTURA
Conferencistas:
ADILSON ABREU DALLARI (SP) – A CONTRIBUIÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE LICITAÇÃO NA REFORMA DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES

Professor Titular de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogado.
EDITE HUPSEL (BA) – 5 ANOS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA: O QUE MUDOU, O QUE FALTA MUDAR
Procuradora do Estado da Bahia. Professora de Direito Administrativo da UCSal.

CARLOS ARI SUNDFELD (SP) – AS LICITAÇÕES NAS ESTATAIS LEVADA A SÉRIO: A CONTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Doutor em Direito. Professor de Direito Administrativo da PUC-SP e da Escola de Direito da FGV-SP. Presidente da SBDP. Advogado. Membro da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto da Nova Lei de Organização Administrativa.

12:00 - 14:00: Intervalo para Almoço
14:00 - 16:00: TEMA CENTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL
Conferencistas:
ANGÉLICA GUIMARÃES (BA) – POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRA EM PREGÃO ELETRÔNICO

Mestre em Direito Público pela UFPE/EUSAL. Procuradora do Município de Salvador. Professora da FTE, Rui Barbosa e Faculdade Batista.

MÁRCIO CAMMAROSANO (SP) – UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de Direito Administrativo da PUC/SP. Presidente do Instituto Nacional de Direito Público - INDP.

Debates
16:00 - 16:30: Intervalo para Café
16:30 - 19:00: TEMA CENTRAL: LICITAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Conferencistas:
JAIR EDUARDO SANTANA (MG) – BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de Cursos de Licitações e Contratos. Juiz do Estado de Minas Gerais.
MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA (BA) – INSTRUMENTOS DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Coordenador Geral de Licitações da SAEB.
MARCOS JURUENA VILLELA SOUTO (RJ) – AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÕES DIFERENCIADAS: ALCANCE E CONDICIONAMENTOS

Doutor em Direito e Professor do Mestrado em Direito da Universidade Candido Mendes e Gama Filho/RJ. Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

Debates
DIA 19 – AGOSTO – 2010 – QUINTA-FEIRA
09:30 - 12:00: TEMA CENTRAL: PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÕES PÚBLICAS

Conferencistas:
VERA MONTEIRO (SP) – PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DISCRICIONARIEDADE NA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

Doutora em Direito Administrativo pela USP. Mestre pela PUC/SP. Professora da Sociedade Brasileira de Direito Público. Coordenadora da Especialização em Direito Administrativo da Escola de Direito de São Paulo da FGV.

MARCOS NÓBREGA (PE) – RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco. Pós-doutor pela Harvard Law School. Conselheiro Substituto Tribunal de Contas de Pernambuco.

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) – PRORROGAÇÃO E EXTENSÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES PARA FIM DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: CASOS CONCRETOS